

EDITAL 08/2022 DE SORTEIO PÚBLICO

Acesso a Vagas Remanescentes do Edital IFRJ 42/2021

Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Concomitantes

I – INTRODUÇÃO

Este Edital tem como objetivo esclarecer a modalidade de sorteio das vagas remanescentes do IFRJ (*campus Duque de Caxias – Sarapuí*), objeto do acordo de cooperação técnica nº 002/2020/PROEX estabelecido entre a FUNDEC e IFRJ - Sarapuí, que tem por finalidade a promoção de Educação Profissional e Tecnológica no Eixo de Produção Industrial e Segurança, através da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica, em Nível Médio Habilitação Petróleo e Gás, Plásticos e Segurança do Trabalho na modalidade concomitante, por meio de ensino presencial e gratuito, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o segundo semestre de 2022.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos na tabela seguinte:

CURSOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Petróleo e Gás	25	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano, em 2022, desse mesmo nível de ensino
Técnico em Plásticos	30	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano, em 2022, desse mesmo nível de ensino
Técnico em Segurança do Trabalho	25	Ensino médio completo ou cursando o 2º ano, em 2022, desse mesmo nível de ensino
TOTAL	80	

III – DO LOCAL DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

IFRJ (*campus Duque de Caxias - Sarapuí*)

Av. República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias - RJ

Telefone: (21) 2784-6119

Horário: 18h00 às 22h10, com aulas de segunda à sexta-feira

Duração: 03 (três) semestres

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **25/07/2022 a 11/08/2022**, conforme descrito no item **VIII** deste edital, pela internet, através do site da Fundec: <https://fundec.rj.gov.br/edital.php>

Para a inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os cursos de seu interesse, respectivos pré-requisitos para inscrição e quantitativo de vagas ofertadas.
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente Edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **12/08/2022**, a partir das 8h, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **13/08/2022**, a partir das 14h, através do site da Fundec: <https://fundec.rj.gov.br/edital.php>

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo ao **IFRJ (Campus Duque de Caxias – Sarapuí)** onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII – DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **15/08/2022 a 18/08/2022**, conforme descrito no item **VIII** deste Edital, para efetuar sua matrícula presencial no **IFRJ (Campus Duque de Caxias – Sarapuí)**, das 10h às 16h.

O candidato sorteado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

a) Preencher a ficha de matrícula (**ANEXO I**).

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 2 (duas) fotos iguais 3x4 (atuais), de frente e sem carimbo;
- Declaração de matrícula no 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do Ensino Médio, ou ainda, Certificado ou Declaração de Conclusão para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- CPF (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e **2 (duas) cópias**);
- Comprovante de residência (original e **2 (duas) cópias**);
- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia), para menores de 18 anos;
- Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia).

VIII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/07/2022 à 11/08/2022
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	12/08/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13/08/2022
MATRÍCULAS PARA OS SORTEADOS	15/08/2022 a 18/08/2022
INÍCIO DAS AULAS	29/08/2022

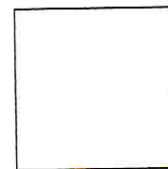
Duque de Caxias, 25 de julho de 2022.


JONAS SANTANA
Presidente da Fundec



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

FICHA DE MATRÍCULA (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

DADOS DO INGRESSO E PESSOAIS			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:		CAMPUS:	
NOME:			
MODO DE INGRESSO: PROCESSO SELETIVO () ENEM () SISU () TRANSFERENCIA INTERNA TRANSFERÊNCIA EXTERNA () REINGRESSO () TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO () OUTROS: _____			MODALIDADE DE VAGA CONFORME EDITAL:
NOME DO DISCENTE:			
FILIAÇÃO:			
FILIAÇÃO 1:			
FILIAÇÃO 2:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
SITUAÇÃO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () SEPARADO () VIÚVO () OUTROS ESPECIFIQUE: _____			
COR DA PELE: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NEGRO () PARDO () NÃO INFORMADO			
TIPO DE DEFICIÊNCIA: () FÍSICA () VISUAL () AUDITIVA () MENTAL () MÚLTIPLA () NENHUMA () OUTRAS ESPECIFIQUE: _____			
ESCOLA DE ORIGEM:		TIPO DE ESCOLA: () PÚBLICA () PRIVADA	
NÍVEL DE CONCLUSÃO:		TIPO SANGUÍNEO: () O- () O+ () A- () A+ () B- () B+ () AB- () AB+	
NACIONALIDADE			
PAÍS:		MUNICÍPIO/UF:	
DOCUMENTAÇÃO			
INSTITUIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	
MUNICÍPIO DE ELEITOR:		ZONA:	SEÇÃO: UF:
SITUAÇÃO MILITAR:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:
NOME CIVIL:
CAMPUS:
ENDEREÇO:

_____/_____/_____
Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

EP:		ENDEREÇO:	
°	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL OBRIGATÓRIO PARA DISCENTES QUE SÃO MENORES DE IDADE

CPF:		NOME:	
SEXO:	DATA DE NASCIMENTO:	GRAU DE PARENTESCO:	
() MASC () FEM		() MÃE () PAI () AVÓ () AVÓ () TIA () TIO () PRIMA () PRIMO () OUTROS _____	
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:			

INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA

RENDA FAMILIAR (SM=SALÁRIO MÍNIMO): () >0,5 SM () 0,5 SM () 1 SM () 1,5 SM () 2 SM () 2,5 SM () 3 SM () 3,5 SM () 4 SM () 4,5 SM () 5 SM () 5,5 SM () 6 SM () 6,5 SM () 7 SM () 7,5 SM () 8 SM () 8,5 SM () 9 SM () 9,5 SM () 10 SM () < 10 SM	NUMEROS DE PESSOAS QUE DEPENDEM DA RENDA:
---	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Declaro: – aceitar as disposições expressas no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e demais regulamentos referentes a esse nível de ensino;
- Estar ciente que serei considerado desistente, tendo minha matrícula cancelada, ao não comparecer, sem justificativa comprovada, a nenhum dos 5 (cinco) primeiros dias de aula, conforme estabelecido no Art. 26 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Estar ciente que, em caso de matrícula condicionada, a documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, **em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste termo** e, que a não entrega dos mesmos implicará no cancelamento da matrícula. –
- Estar ciente que, o candidato que, a qualquer tempo, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital deste Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, terá a matrícula cancelada no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas e pelos compromissos assumidos com esta Instituição.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Nome por extenso/Grau de Parentesco

(para alunos menores de idade)